



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.317.848/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO ALBERTO</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PUXINANA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>APN.NEPOMUCENO@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9817-0607</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022 às 13:58:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**  
**DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA.**



1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº 498.610.184-88, e Cédula de Identidade nº 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105, Têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A sociedade terá sede e domicilio na Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58105-037.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá por objetivo social a Edificações Residenciais, Industriais, Estruturais, Comerciais e de Serviços, Inclusive Ampliações e Reforma Completas, pavimentação, Esgotos Sanitários, Terra Plenagem, Drenagem e Locação de Maquinas em obras Públicas e/ou Privadas.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO	55% QUOTAS	16.500,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	40% QUOTAS	12.000,00
JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO	5% QUOTAS	1.500,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100% QUOTAS</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições: sócios administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**PARAGRAFO ÚNICO:** - Os sócios-administradores representarão a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - 50130-000 - RECIFE - PE  
CNPJ nº 06.940.237/0001-00  
Inscrição Estadual nº 15.120.000-00  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO em 04/03/2020 às 12:37:08h, com o certificado digital nº 120280403201236130054-1, emitido em 04/03/2020 às 12:37:08h, com o código de verificação 120280403201236130054-1. Para mais informações, consulte o site: <https://asolodigital.tjpb.jus.br>  
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-1; Data: 04/03/2020 12:37:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUV75015-VLWMT  
Valor Total do Ato em: R\$ 4,56  
Vilmar Moreira de Almeida, Coordenador  
TJPB



**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração dos Sócios-Administradores**

É resguardados aos sócios administradores os Srs. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO** e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Ficam os sócios-administradores dispensados de prestarem cauções em garantia de seus atos de administradores.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

- As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no Índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram pro na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da e poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*

CONTIN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERN. CNJ/AM/STJ-0  
 Rua: ... nº ... - ... - ... - ...  
 Fone: ... - ... - ...

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, II, da Lei nº 11.367 de 17/09/2006 e Art. 1º, III, do Decreto nº 6.252 de 01/06/2007 e o Regulamento do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi autenticado em 04/09/2020 às 12:37:00.

Cod. Autenticação: 120280403201236130054-2; Dntar. 04/09/2020 12:37:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JV75014-9KTR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojfb.br>

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

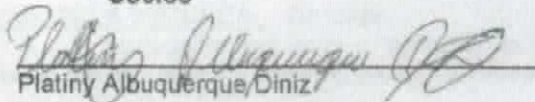
A) - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

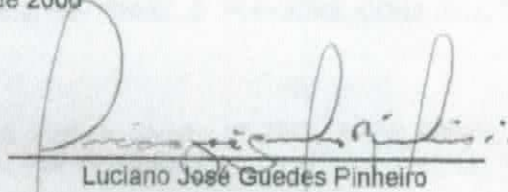
B) - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

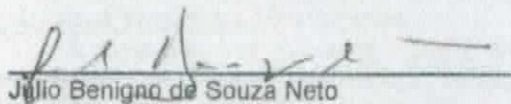
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 06 de Setembro de 2006

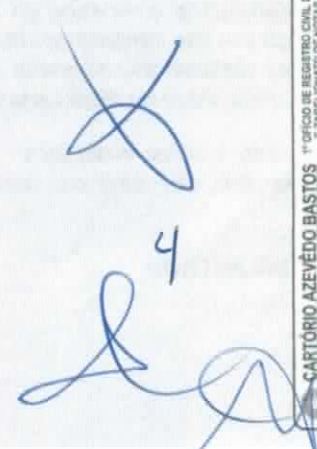
Sócios

  
Platiny Albuquerque Diniz

  
Luciano José Guedes Pinheiro

  
Julio Benigno de Souza Neto

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2006  
SOB Nº: 25200451350  
Protocolo: 08/033775-3  
DINIZ & PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA  
RS  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETARIO GERAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as exigências da Lei nº 7.102/2006, autenticado a partir de imagem digitalizada, reproduzida sob  
 a Lei Estadual nº 7.212/2008, assinado e conferido eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 120290403201236130054-3; Data: 04/03/2020 12:37:58**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUV75013-A1UY.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passara doravante para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO	5.00 QUOTAS	2.500,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.00 QUOTAS</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

*[Handwritten scribbles and signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]*

**Cartório Azevedo Bastos** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELADO DE NOTAS - CORR. ONI ALFA  
 Rua da Cidadela, 110 - Bairro: Centro - CEP: 58100-000 - Campina Grande - PB  
 Tel: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112 - E-mail: cartorio@cazabastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.A.U. de 11/09/04 e o Art. 68º do D.A.U. de 07/08/07, o presente documento eletrônico do qual foi produzido o presente documento eletrônico, possui a mesma validade do documento autenticado e conferido neste ato. O referido A autenticado: Data: 04/03/2020 12:37:05

**Cod. Autenticação: 120290403201236130054-4** - Data: 04/03/2020 12:37:05

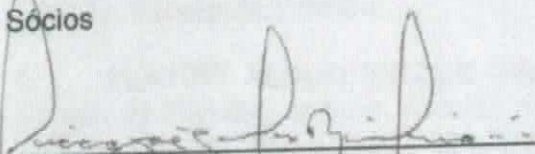
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-V75012-WDSB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acrescido de Mensal: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br>

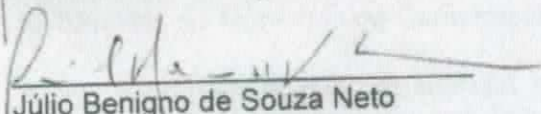
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro),  
vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se  
ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as  
formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 30 de Novembro de 2006

Sócios

  
Luciano José Guedes Pinheiro

  
Platiny Albuquerque Diniz

  
Júlio Benigno de Souza Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2006  
SOB Nº: 25800119379  
Protocolo: 06/036456-4  
Empresa: 25 2 0045135 0  
DIRETORIA DE REGISTRO COMERCIAL - DRTA  
M.M.

  
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

PMCG / SAD / CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM \_\_\_\_\_

ASSINATURA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 011.62738  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 111º do CC da Lei Federal de 1916 e Art. 4º do  
Decreto de 20/06/1964 (Art. 1º do Decreto de 26/04/1966 (revisado em 07/09/1994) e Art. 1º  
do Decreto de 30/01/1991 (revisado em 07/09/1994) e Art. 1º do Decreto de 26/04/1966 (revisado em 07/09/1994)  
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-5; Data: 04/03/2020 12:37:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75011-NGTG;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,56  
Valor Anual de Aluguel do Cartório: R\$ 120,00  
Confira os dados do ato em: <https://estodigital.tpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

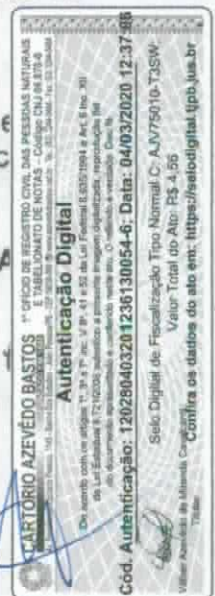
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ingressa na sociedade **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, Engenheiro Civil, nascido em 04 de Agosto de 1972, com CPF do (MF) nº 853.460.474-68 e Carteira de Identidade nº 1.425.040 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Tomaz Soares de Sousa nº 700, bairro Catolé, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58104-533, com uma quota de capital sócia no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), transferido do social, **JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO**,

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio que se retira da sociedade neste momento da sociedade, da plena e quitação de todos os seus haveres junto a sociedade, inclusive por nada receber em tempo algum, por si, seus herdeiros e sucessores.

CONTINUA



Reconheço a(s) firma(s) *Luciano José Guedes Pinheiro, Platiny Albuquerque Diniz, Israel Iarley Liberato da Costa*  
Em testemunho da verdade  
Distrito do Cartório  
CARTÓRIO DISTRITAL DO LATI...  
Comarca de C. Grande  
Luiz C. de Melo



nº 02

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) permanece inalterado e fica assim distribuído:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	5.00 QUOTAS	2.500,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.00 QUOTAS</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passara doravante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	55.00 QUOTAS	44.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25.00 QUOTAS	20.000,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	20.00 QUOTAS	16.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100.00 QUOTAS</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro), vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 11 de Junho de 2007

Sócios

*Luciano José Guedes Pinheiro*  
Luciano José Guedes Pinheiro

*Platiny Albuquerque Diniz*  
Platiny Albuquerque Diniz

*Júlio Benigno de Souza Neto*  
Júlio Benigno de Souza Neto

*Israel Iarley Liberato da Costa*  
Israel Iarley Liberato da Costa

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) do *Júlio Benigno de Souza Neto*  
do *8º OFÍCIO DE NOTAS*  
Campina Grande  
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone: 3341-1111  
CAMPINA GRANDE - PB



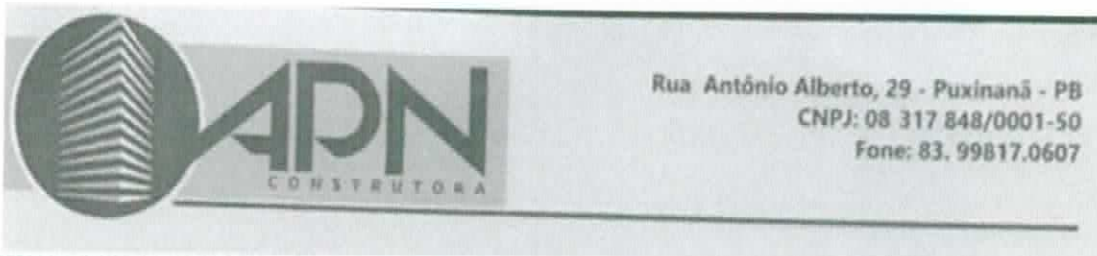
**FECHINE**  
SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
Campina Grande - 05/07/2007. Em Testemunho de  
801 - Marília Ribeiro dos Santos - Escrivão

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua...  
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-7; Data: 04/03/2020 12:37:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://rsfodigital.tjpb.jus.br>

8º OFÍCIO DE NOTAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **NOTA EXPLICATIVA Número 01**

A **Terceira Alteração Contratual** da Empresa encontra-se no final do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Atenciosamente,**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA  
EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 25.02.1966, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 498.610.184-68 e portador da cédula de identidade n. 1.004.351 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto, n. 2077, - Catolé - CEP 58.105-037 - Campina Grande - PB e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05.06.1986 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 056.670.294-05 e portador da cédula de identidade n. 3.075.574 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro, n. 460, - Catolé - CEP 58.104-685 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede localizada à Rua Vigário Calixto n°.2077 - Catolé - CEP. 58.105-037 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob n°. 08.317.848/0001-50, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n°. 2520045135-0. Resolvem alterar e transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Os sócios "**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**" e "**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**" Retiram-se da sociedade dando plena e raza quitação de seus haveres cadendo e transferindo por venda de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor do sócio ora admitido **ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB.

**Cláusula Segunda** - A sociedade altera seu objeto social para 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula terceira** - A sociedade altera seu endereço para Rua Antônio Alberto, n° 29, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000.

**Cláusula quarta** - Fica transformada esta sociedade empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando o nome empresarial a ser "**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.  
PROTOCOLO: 190334503 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752603. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL EIRELI  
Rua da Cidadela, 100 - Centro - 58.115-000 - Campina Grande - PB  
Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
Documento registrado em 17/06/2019 às 12:36:00 em nome de LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO e PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.317.848/0001-50, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob nº 2520045135-0. Resolvem alterar e transformar a sociedade empresária limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante cláusulas e condições seguintes:  
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-8; Data: 04/03/2020 12:37:48B  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV75008-7PEZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Assinatura de Mônica Carolina de Azevedo Bastos  
Confira os dados do ato em: <https://esofdigital.tjpb.jus.br>

**Cláusula quinta** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB. Resolve transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa girará sob o nome empresarial de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede localizada à Rua Antônio Alberto, nº 29, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada 26 de Novembro de 2006, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600995794.  
PROTOCOLO: 190324503 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752693. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## DO DESIMPEDIMENTO

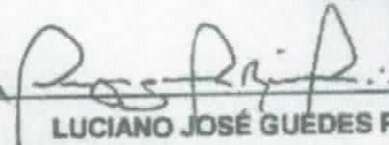
**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular Administrador **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em uma única via para que surta aos efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios para que surta os efeitos legais.

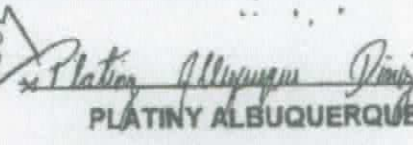
Campina Grande/PB, 31 de Maio de 2019.

5º Ofício

  
**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**

CPF n. 498.610.184-68

2º CARTÓRIO  
C. GRANDE-PB

  
**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**

CPF n. 056.670.294-05



  
**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**

CPF n. 025.234.474-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600097794.  
PROTOCOLO: 190324501 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752603. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Autenticação Digital**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Cartório de Notas  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-10; Data: 04/03/2020 12:37:06  
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75006-9 URL:  
Valor Total do Atto: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.juiz.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.  
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902752603. NIRE: 25600096794.  
APM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS NIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/06/2019  
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

13

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - COOP. CUI 06.8759  
Rua Assis Brasil, 100 - Jd. Primavera - CEP 51020-000 - Recife - PE  
Fone: (51) 3441-1111 - E-mail: radesim@jucepe.pb.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 11º II da Lei Federal 8.036/90 e Art. 4º Inc. II do Prov. 2011/2009 do Conselho do Poder Judiciário, a reprodução em mídia de um documento original é confiável e equivalente ao original, desde que  
for autenticada por este sistema.

**Cód. Autenticação: 120280403201236130054-11; Data: 04/03/2020 12:37:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJN75005-40V5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Wilmar Antônio da Mota - Contador - Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
Rua Coronel João Pessoa, 211 Centro (21º) - 54.400-170 Campina Grande - PB  
Tel: (31) 3312-3350 Fax: (31) 3312-3351  
RECONHEÇO, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de  
ANDREI FORTES NEPOMUCENO  
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 12/06/2019 11:24:23  
Marcia Brito Neves - Escrevente  
(2019-007657)EMOL:R\$ 29,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPA:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,30  
SELO DIGITAL: A1054909-0674  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REGINA FRANCA  
RECONHEÇO, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de  
LUCIANO JOSE GLEDDES PINHEIRO  
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 11/06/2019 09:37:05  
Maria Adelmá Carnejo da Silva - Substituta  
(2019-004295)EMOL:R\$ 29,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPA:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: ADH22457-LNB8  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Adelmá Carnejo da Silva  
Substituta



1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB  
Endereço: Rua do Padre João Cabral  
Praça do Brasil, 180, Centro - 53020-175  
RECONHEÇO, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ.  
Campina Grande/PB 11/06/2019  
Em testemurho da verdade. Dou fe  
Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS  
Selo Digital: A1R88711-SXFO  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$0,91 ISS R\$0,60 Farpem R\$0,29  
Fepi R\$1,62 TP R\$0,16



Handwritten signature and the number 14.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. e 32 de L.º Federal 5.000/1964 e Art. 2º inc. 3º  
de L.º Estadual 5.720/2004, publicados a respeito de registros digitais, e artigos 4º e 5º  
do Regulamento de Registros Públicos, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, de 2004.  
Cód. Autenticação: 1202800403201236130054-12; Data: 04/03/2020 12:37:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1775004-PJNB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Utilizar Assinatura de Matrícula e Confirmação  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 02/08/2007 SOB Nº 20070221863  
Protocolo: 07/022186-3, DE 01/08/2007

Empresa: 25 2 0048135 0  
DINIZ E SIMIÃO CONSTRUÇÕES  
LDA ME

*Jose Petronio Queiroz Gadelma*  
JOSE PETRÔNIO QUEIROZ GADELMA  
SECRETÁRIO GERAL



*15*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO COM AS EMPRESAS MÉRITAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade ONIBUS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 do Lei Federal 8.000/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 7.712/2006, autoriza a presente impressão digitalizada, representativa da (s) documento(s) autenticado(s) e conferido(s) neste ato. O valor é variável. Data: 04/03/2020 12:37:06

**Cód. Autenticação: 120280403201236130054-13; Data: 04/03/2020 12:37:06**

Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V79003-XL16;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Almeida Cruz  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 120280403201236130054-1 a 120280403201236130054-13

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae1140dca36263d700e2bce7213f9900b1ff7d8a8c39bd52da5d36312b9812e7fcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
16 *[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101077370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 25600096794	CNPJ: 08317848000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130239682	24/05/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/07/2021, às 14:27:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMEZAH1J.



PBC2101077370

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-1  
Data: 21/07/2021 16:26:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08844-UD5U;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

\* **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande – PB, nascido em 25/02/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.004.351 - 2ª via SSP-PB e CPF n.º 498.610.184-68, residente e domiciliada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58105-037, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB,

\* **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 05/06/1986, empresário, RG: 3.075.574 - SSP-PB, CPF: 056.670.294-05, residente e domiciliado na rua Jose Branco Ribeiro, 460 – CEP 58104-685, Catole – Campina Grande - PB,

\* **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 04/08/1972, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.425.040 - SSP-PB e CPF n.º 853.460.474-68, residente e domiciliada na rua Tomas Soares de Sousa, 700 – CEP: 58104-533, Catolé, na cidade de Campina Grande – PB, únicos sócios da sociedade empresária denominada DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50, cadastrada na JUCEP sob o NIRE 25.20045135-0 por despacho 26/09/2006, localizada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58104-270, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusula e condições seguinte:

**DAS ALTERAÇÕES****CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

Retira-se da sociedade, ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA, acima qualificado, que neste ato cede e transfere de fato e de direito todas as suas quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para o sócio remanescente LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO, também acima qualificado, o sócio, que neste ato retira-se da sociedade, dar ao sócio remanescente e a sociedade neste ato, plena e total quitação dos seus haveres, sem nada ter que reclamar.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80 (Oitenta) Quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalmente integralizado conforme contrato social e distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM REAL
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	75,00	60.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>



**PARÁGRAFO ÚNICO:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram modificadas por esta alteração contratual, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de alteração do contrato social, que será arquivado na JUCEP, para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2013



*Luciano José Guedes Pinheiro*  
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**  
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício  
Campina Grande, 22/05/2013 09:32  
Em testemunho da verdade

Viviane C. de Sousa Caitano  
Escritor Autorizada  
Antonio Aladin Chaves Cordeiro  
Tabelião



*Platiny Albuquerque Diniz*  
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ



*Israel Jarley Liberto da Costa*  
ISRAEL JARLEY LIBERTO DA COSTA

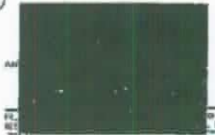


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**  
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício  
Campina Grande, 22/05/2013 09:31  
Em testemunho da verdade



Antonio Aladin Chaves Cordeiro  
Tabelião

Viviane C. de Sousa Caitano  
Escritor Autorizada



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....  
**ISRAEL JARLEY LIBERTO DA COSTA**  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
Campina Grande - PB, 22/05/2013. Em testemunho da verdade  
[\*18593-\*19982-\*\*\*\*\*]  
TABELIÃO FÉLIX DANIEL FERREIRA - Escritor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-3  
Data: 21/07/2021 16:26:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08846-8UOC;



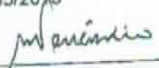
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

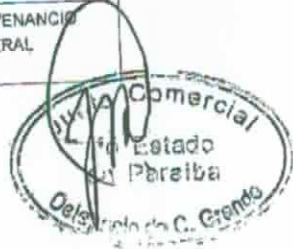
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB

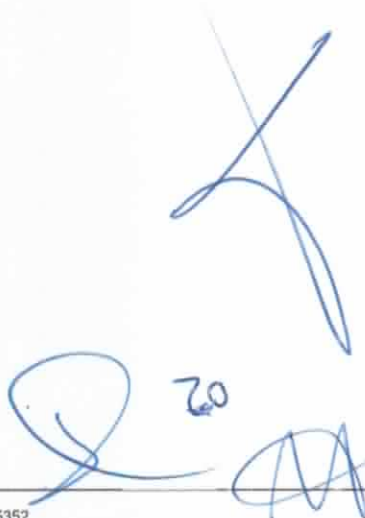


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 20130239682  
Protocolo: 13/023968-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 25 2 0045135 0  
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES  
LTDA ME

  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-4  
Data: 21/07/2021 16:26:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08847-U9OQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 08:58:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf4936070db988e6e9d9dfba3e159b54695ea73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dc  
b13de2e50ac695aad8bfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



12

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATOS  
 CANTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

IDENTIFICADO: ANDREI PONTES NEPOMUCENO

DOC. ENTIDADE / DNO EMISSOR Vº: 2203048 SSP PB

CPF: 025.234.474-01 DATA NASCIMENTO: 17/02/1977

RAÇÃO: PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO

FORMAÇÃO: ACC: CÉLULA: AD

Nº REGISTRO: 83144327993 VALOR: 13/12/2021 1ª HABITAÇÃO: 02/09/1996

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 16/12/2016

00201711258 PRO33649642

DEPARTAMENTO DE ATOS (PARAIBA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1350680477

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1350680477

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE / PARAIBA  
 Pça. Domínio Progresso, 21 | Centro | CEP: 56.000-190 | Campina Grande - PB

1º CARTÓRIO Fone: (31) 3362-3244 | E-mail: atendimento@notas.pb.jus.br | Site: www.notas.pb.jus.br

Reconhecido e apresentada cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade,  
 Campina Grande - PB 05/06/2019 13:56:30  
 Márcia Brito Neves - Escrevente  
 (2019-000473) ENL: 06 2, 40 CAMPINA 0, 29 FORTALE 0, 50  
 SELO DIGITAL: A1H01692-8338  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Márcia Brito Neves  
 ESCRIVENTE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120280403201236080765-1; Data: 04/03/2020 12:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV74997-Y1WK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 120280403201236080765-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467daecf4583a6c24edf56b49f8f6907201373fa5235048523ebf93de8beea5f32f83cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '73'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**




Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:44 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **6515.9E04.C0CA.951E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
24  
  






# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F636.C18E.0C59.2F55**

Emitida no dia 28/05/2022 às 17:26:20

Nome Empresarial:

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**VIGARIO CALIXTO**

Bairro:

**CATOLE**

Inscr. Estadual:

**16.149.836-1**

Número:

**2077**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

Complemento:

CEP:

**58410-340**

CNPJ/CPF:

**08.317.848/0001-50**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**DADOS DA CERTIDÃO**

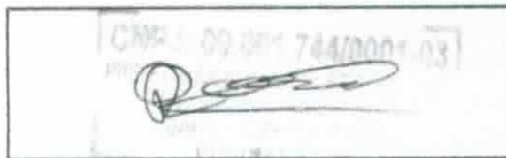
Nome do Contribuinte <b>APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			
Endereço <b>RUA ANTONIO ALBERTO</b>			
BARRIO <b>CENTRO</b>	Cep <b>58.115.000</b>	Município <b>PUXINANÃ</b>	
Nacionalidade <b>BRASILEIRO</b>	Estado Civil <b>XXXXXXX</b>	Profissão <b>XXXXXXXXXX</b>	
C.N.P.J./C.P.F. <b>08.317.848/0001-50</b>	Insc. Estadual <b>XXXXXXX</b>	Nº Processo <b>XXXXXXXXXXX</b>	Pessoa Física ou Jurídica <b>JURIDICA</b>
Endereço do Imóvel <b>XX</b>			Inscrição no Cadastro Imobiliário <b>XXXXXX</b>

**O Prazo de Validade da Presente Certidão é de 90 (Noventa) dias, conforme o Art. 237, § 2º. Da LC nº 02/91.**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO**

**PARA FINS DIVERSOS QUE A EMPRESA APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DO CNPJ:08.317.848/0001-50 NÃO CONTA DEBITO COM O MUNICÍPIO EM 2022.**

**RESSALVANDO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, nos termos do Art. 237, § 3º. Da LC nº 02/91**



**Certidão emitida em 05/05/2022**

Data de Impressão  
**Puxinana (PB), 05 de MAIO de 2022**

Assinatura do Responsável

**APN**  
**CONSTRUCOES E**  
**SERVICOS**  
**EIRELI:0831784800**  
**0150**

Assinado de forma digital  
por APN CONSTRUCOES  
E SERVICOS  
EIRELI:08317848000150  
Dados: 2022.05.14  
22:11:14 -03'00'

*Handwritten signature and the number 26*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120281605229863497696>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 120281605229863497696-1  
Data: 16/05/2022 08:26:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40973-4FVJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 08:38:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 16:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120281605229863497696-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abcd44e877892e1fbc380f69e1e6e3208b2d0ca41c489c1741d382ec60922c8167cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.317.848/0001-50

**Razão Social:** APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R ANTONIO ALBERTO 29 / CENTRO / PUXINANA / PB / 58115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051600350878639603

Informação obtida em 21/05/2022 11:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Certidão nº: 57359794/2021

Expedição: 19/12/2021, às 09:35:21

Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.317.848/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

30



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175932/2022**

**Emissão: 02/05/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Chave: yA99w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Registro: 0000338586

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/06/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO ALBERTO, 29, CENTRO, PUXINANÃ, PB, 58115000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/12/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004668EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3582671. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1616001844

CPF: 096.023.544-29

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171722/2022**  
**Emissão: 12/01/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: b8Cwd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Registro: 1616001844  
 CPF: 096.023.544-29  
 Endereço: RUA JOSÉ ALFREDO NÓBREGA, 173, APTO 603, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 04/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA  
 Restrições: Sem identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 22/11/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Registro: 0003473848  
 CNPJ: 30.233.033/0001-42  
 Data Início: 25/02/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000338586  
 CNPJ: 08.317.848/0001-50  
 Data Início: 17/06/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS







Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
 CNPJ: 08.317.848/0001-50  
 Fone: 33.99817.0603



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos**, firmado entre a firma **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **08.317.848/0001-50**, com sede na Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro – Puxinanã/PB – CEP: 58.115-000, por intermédio do seu representante legal a **Sr. ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, Separado, empresário, nº do CPF 025.234.474-01, portador da cédula de identidade nº 2203048 SDDS-PB, emitida em 06/06/1995, residente na Rua Felix Carolino Barbosa, 603, Alto Branco, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58401-485, ADMINISTRADOR e **Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 096.023.544-29 e CREA nº 161600184-4, casado, residente e domiciliado à Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, 192 – Apto 1001 – Bloco B – Residencial Columbia – Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-530, denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente **Termo Contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, pelo contratado, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de que 20(vinte) horas semanais.

Página 1 de 2

33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282306213528092003>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 120282306213528092003-1  
 Data: 23/06/2021 11:22:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR56919-RK9V;



CNPJ: 08.317.848/0001-50

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rua Antônio Alberto 29 - Puxizada - PB  
 CNPJ 05.117.548/0001-30  
 Fone: 31.99817.0607



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO**

O prazo de duração do presente contrato é por TEMPO INDETERMINADO e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma COMUNICAÇÃO ESCRITA E ANTECIPADA DE 30 (TRINTA) DIAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dívidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o Presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Campina Grande (PB), 17 de Maio de 2021.

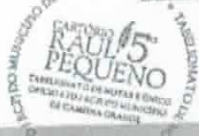
*Andrei Pontes Nepomuceno*  
**ANDREI PONTES NEPOMUCENO**  
 CPF 025.234.474-01  
 RG n° 2203048 SSDSPB  
 ADMINISTRADOR  
 CONTRATANTE

*Rafael Pereira da Silva Junior*  
**RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CPF N° 096.023.544 -29 e CREA n° 161600104-4  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CONTRATADO



Reconhecimento de Firma 2021-001120  
 Recebido por autenticação de firma em  
 ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 em 20/05/2021 às 18:19:33  
 em 20/05/2021 às 18:19:33  
 Selo Digital ALN32413-92XP, ALN32413-7122  
 Para consultar o selo acesse  
 https://selo.tjpb.jus.br  
 CNJ - 20.04 SUPLEN 4.13 REPJ 3.00  
 143 pg 1 de Total: 26.78

*Maria Adema Carneiro da Silva*  
**Maria Adema Carneiro da Silva**  
 Substituta



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Documento protocolado sob o nº 120282306213528092003-2  
 em 23/06/2021 às 11:22:34  
 Cartório e sede de: Cartório Azevedo Bastos - PB  
 CNPJ: 05.117.548/0001-30  
 Selo Digital: https://selo.tjpb.jus.br  
 Certificada autenticidade em: https://selo.tjpb.jus.br  
 Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - PROLEGATÁRIA

5º TABELIONATO E RTD PJ  
 CAMPINA GRANDE-PB  
 Ana Karoliny de Lima Santos  
 Escrevente-5ª Cartório CG/PB

*Handwritten signatures and the number 34*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282306213528092003>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:26:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 09:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 120282306213528092003-1 a 120282306213528092003-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5fa16b0c20246eb9f8af39d23b842168b39cbf38686fb4b5d90bc6e4b5d01f7c8cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



35



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

TEM  
MP  
FOLHA

# COMPROVAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

36



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**172283/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220424661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 27/01/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**  
Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N  
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 350.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N  
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000  
Data de início: 04/11/2021 Conclusão efetiva: 25/01/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 600.00 metro quadrado;

**Observações**

Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m² no No Loteamento Vila Maria da Luz

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172283/2022  
14/02/2022, 09:56  
4zc7z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4zc7z



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 28/05/2022, às 16:23.  
Agência de Paraíba

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**  
**RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–**  
**MASSARANDUBA – PB**

**DECLARAÇÃO**

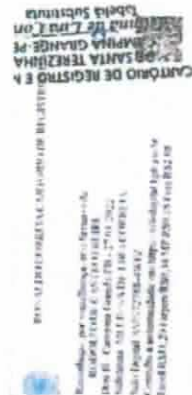
Declaro para fins junto ao CREA que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4., da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m<sup>2</sup> no No Loteamento Vila Maria da Luz., sendo 600 m<sup>2</sup> de área construída, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução e Projeto nºPB20220424661.

Massaranduba - PB, 27 de janeiro de



*[Handwritten Signature]*

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**  
Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor  
CPF: 008.123.534-80



C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189  
CPF 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

*[Handwritten signature]* 38 *[Handwritten signature]*



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL-  
MASSARANDUBA – PB**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA 161600184-4, da empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de Projeto e Execução de uma Residência Alto Padrão com uma Construída de 600 m² no No Loteamento Vila Maria da Luz.

ART DE EXECUÇÃO N° PB20220424661.

Período de Execução: 04/11/2021 a 26/01/2022

**QUANTITATIVO**

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	DESP. PRELIMINARES/INST. CANTEIROS DE OBRAS		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	m²	600
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	600
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 - RODOVIA BR -230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 81 9189-0123  
C.T.P 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

*[Handwritten signature]*

39

*[Handwritten signature]*



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**  
**RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –**  
**MASSARANDUBA – PB**

2 2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	21 3
2 3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	12 3
2 4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0 8 M³ / POTÊNCIA 111 HP) LARGURA ATE 1 5 M PROFUNDIDADE DE 1 5 A 3 0 M COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	m³	51 3
<b>3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
3 1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X25CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m³	32 3
3 2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 AF_09/2021	KG	254 3
3 3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	m²	600
3 4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_09/2021	m²	500
3 5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1 2,1 2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	120
3 6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	120
<b>4 SUPERFÍCIES</b>			
4 1	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO-CAPA) = (B+4) AF_11/2020	m²	600
4 2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020	m²	600
4 3	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFALTICA ADERIDA COM MAÇARICO AF_06/2018	M	142
4 4	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_P	KG	12500
4 5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1 1,9 2 3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	m³	150

C.N. PJ 10 376 755/0001-49 - RODOVIA BR -230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 81 9189-0171  
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
 29/05/2022, 16:23  
 Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

*[Handwritten signature]*

40

*[Handwritten signature]*





**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**  
**RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–**  
**MASSARANDUBA – PB**

RELAÇÕES			
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2014	m²	423
5.2	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA AF_01/2021	m²	120
COPERTURA E TELHADO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_06/2018	m²	128
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	600
REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	646
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	646
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	254
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	189
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM			
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4
8.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M AF_12/2020	UN	3

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 81 9189-0123  
 C/P 58 120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022

29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

Handwritten signatures and the number '41' are present in this area.



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**  
**RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–**  
**MASSARANDUBA – PB**

8.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	15
8.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM RÉQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 3 CIMENTO. AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	4
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	3
8.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	186
<b>9 APARELHOS SANITÁRIOS E REJANES</b>			
9.1	BARRAS DE APOIO EM LATÃO CROMADO 0,80 m		
9.1.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.1.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3
9.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	3
9.1.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2
9.1.5	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
<b>10 PLACAS DE MÁRMORE E GRANITO</b>			
10.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
10.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3
<b>11 FORROS</b>			
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	m²	480
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	120
<b>12 REVESTIMENTO DE PISO</b>			

C.N.P.J. 16.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123  
 CIP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
 29/05/2022, 16:23  
 Chave de Impressão: 4zc7z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

42



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

12.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1 4 5 4 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m²	172 42
12.2	PISÓ INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA. ESPESSURA 12MM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	130
12.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2.0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	m²	130
12.3	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1000
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	20
13	ESQUADRIA DE MADEIRA		
13.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	22
14	ESQUADRIA METÁLICA		
14.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	5.2
14.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	12.3
14.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4
14.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	3.2
14.5	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e tranças/ferrolho	un	4
14.6	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF_04/2019	m²	25
14.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	14
15	VIDRO E ESPELHO		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 RODOVIA BR-230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123  
C.P. 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

43



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**  
**RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–**  
**MASSARANDUBA – PB**

15.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	118
15.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE 90X210 CM. ESPESSURA DD 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS AF_01/2021	UN	3
<b>16 PINTURA</b>			
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	1200
16.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO AF_09/2016	m²	450
16.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020	m²	58
<b>17 PAVIMENTOS E URBANIZAÇÃO</b>			
17.1	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA AF_05/2018	m²	65,2
<b>18 DIVERSOS</b>			
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1
18.2	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA) AF_12/2020	UN	2
<b>19 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
19.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	12
19.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15
19.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	UN	4
19.4	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	2

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 - RODOVIA BR -230 - KM 141 - Massaranduba - Fone (83) 9189-0123  
 C/P 58 120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
 29/05/2022, 16:23  
 Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

44



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–  
MASSARANDUBA – PB**

19.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	25
19.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	M	8
19.7	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	54
19.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2018	UN	12

Massaranduba - PB, 27 de janeiro de 2022



*[Handwritten Signature]*  
**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**  
 Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor  
 CPF: 008.123.534-80

**REGISTRO**  
 REGISTRO DE DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 Nº 172283/2022  
 Data de Emissão: 14/02/2022  
 Valor do Documento: R\$ 14.407.800,18 (Quatorze milhões, quatrocentos e sete mil e oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR-230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123  
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172283/2022, emitida em 14/02/2022



Certidão nº 172283/2022  
 29/05/2022, 16:23  
 Chave de Impressão: 4zc7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 8 folhas

Digitalizada com CamScanner

*[Handwritten Signature]* 45

*[Handwritten Signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173667/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220424664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 16/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**  
Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230  
Complemento: KM 141  
Cidade: MASSARANDUBA

CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**  
Nº: S/N  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: PB CEP: 58120000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 420.000,00

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230  
Complemento: KM 141  
Cidade: MASSARANDUBA

Nº: S/N  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: PB CEP: 58120000

Data de início: 04/11/2021 Conclusão efetiva: 25/01/2022  
Finalidade:  
Proprietário: **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**

CPF/CNPJ: 10.376.755/0001-49

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 120,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 700,00 metro quadrado;

#### Observações

Demolição de Alvenaria e Estrutura em Concreto Armado e Bota-fora e a Execução de uma Casa de Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173667/2022  
23/03/2022, 10:10  
2cAa3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2cAa3

46



# FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL – MASSARANDUBA – PB

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS DE ENGENHARIA

AO 16 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO VIGENTE RECEBEMOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA DE Demolição de Alvenaria e Estrutura em Concreto Armado e Bota-fora e a Execução de uma Casa de Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz, COM A ART DE EXECUÇÃO NÚMERO PB20220424664 FIRMADO ENTRE A **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** INSCRITA NO CNPJ 10.376.755/0001-49 COM SEDE ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-230, KM 141, MASSARANDUBA – PB E A EMPRESA **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 08.317.848/0001-50, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO ALBERTO,29, CENTRO – PUXINANÃ – PB..

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA FIRMA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

MASSARANDUBA, 16 DE MARÇO DE 2022.



*[Handwritten Signature]*

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**  
Arquiteto e Urbanista Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

CAU: A117330-8



*[Handwritten Signature]*

**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Andrei Pantes Nepomuccano – Sócio Diretor

CPF: 025.234.474-01

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9185-0123 CEP 58.120-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022

Certidão nº 173667/2022

29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi arquivado em 22/03/2022 e contém 15 folhas

*[Handwritten Signature]* 47 *[Handwritten Signature]*



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–  
MASSARANDUBA – PB**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins junto ao CREA que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4., da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de **Demolição de Alvenaria e Estrutura em Concreto Armado e Bota-fora e a Execução de uma Casa de Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz**, sendo 700 m² de área construída, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução e Projeto nº **PB20220424664**.

Massaranduba - PB, 16 de março de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**  
Arquiteto e Urbanista Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor  
CPF: 008.123.534-80  
CAU: A117330-8

CNPJ, 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 918 0123 CEP 58.120-000



Certidão nº 173667/2022

29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

  
48 



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022





**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–  
MASSARANDUBA – PB**

**ATESTADO**

ATESTADO para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de Demolição de Alvenaria e Estrutura em Concreto Armado e Bota-fora e a Execução de uma Casa de Alto Padrão no Loteamento Vila Maria da Luz.

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20220424664.

Período de Execução: 04/11/2021 a 16/03/2022.

**QUANTITATIVO**

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>DESP. PRELIMINARES/INST. CANTEIROS DE OBRAS</b>		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022

29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	m²	600
1.1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	600
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	120
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	70,25
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21.3
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	12.3
2.4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	51.3
<b>3 FUNDAÇÕES/INFRAESTRUTURA</b>			

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
28/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	32.3
3.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	254.3
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	600
3.4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	600
3.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	120
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	120
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	600
4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	600
4.3	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO. AF_06/2018	M	142
4.4	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12500

C N P J, 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

4.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m²	160
<b>5 ELEVAÇÕES</b>			
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²	423
5.2	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	120
<b>6 COBERTURA E TELHADO</b>			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	128
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	600
<b>7 REVESTIMENTO</b>			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	846
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	846

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



*[Handwritten signature]*

52 *[Handwritten signature]*

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M 2 E 10M2. F_0 6/2014.	m²	254
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	189
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM</b>		
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4
8.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3
8.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15
8.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3
8.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	186
<b>9</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS</b>		
9.1	BARRAS DE APOIO EM LATÃO CROMADO 0,80 m		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

9.1.1	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9.1.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
9.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
9.1.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
9.1.5	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
<b>10</b>	<b>PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO</b>		
10.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
10.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
<b>11</b>	<b>COBERTURA E TELHADO</b>		
11.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	700.00
11.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	700.00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



54

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–  
MASSARANDUBA – PB**

11.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110.00
11.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	112.00
11.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200.00
11.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	43.77
11.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	113.00
11.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	52.71
11.9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	277.42
11.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M3	0.00
11.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12.00
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	0.00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

11.13	base para caixas d'água	UND	1.00
11.14	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	120
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		
12.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	14.20
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	650.00
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	650.00
12.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	1,300.00
12.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	12.2
12.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	130
12.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	130
<b>13</b>	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

56





**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

13.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22
<b>14</b>	<b>ESQUADRIA METÁLICA</b>		
14.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.2
14.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12.3
14.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
14.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3.2
14.5	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	4
14.6	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	25
14.7	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	14
<b>15</b>	<b>VIDRO E ESPELHO</b>		
15.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	11.8

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23  
Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

57



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

15.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>		
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1,400.00
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,400.00
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	800.00
16.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	45.00
<b>17</b>	<b>PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO</b>		
17.1	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	m²	110
17.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	unid	5
17.3	Plantio de árvores ornamentais com porte de 200 a 300 cm em covas de 60 x 60 x 60 cm	unid	3
<b>18</b>	<b>DIVERSOS</b>		
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.2	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	2
18.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	unid	4
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
19.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	26.00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

58



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

19.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	45.00
19.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5.00
19.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5.00
19.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	81.00
19.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	78.00
19.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
19.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
19.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
19.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2 20X2012CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.00
19.11	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (ADAPTADO SEINFRA C1949)	KG	11.00
19.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UND	1.00
19.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20.00
19.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12.00
19.15	CX PASSAGEM CONC ARMADO C/ TAMPA 50X50X50	UND	2.00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

59



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –  
MASSARANDUBA – PB**

19.16	POSTE DE AÇO PARA ENTRADA DE ENERGIA H = 4,50 M	UND	2.00
19.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	23.00
19.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	25.00
19.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3.00
19.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4.00
19.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	5.00
19.22	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
19.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
19.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4
19.25	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
19.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25
19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	8
19.28	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	54
19.29	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 20Ae3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 60



**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
EIRELI.  
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL–  
MASSARANDUBA – PB**



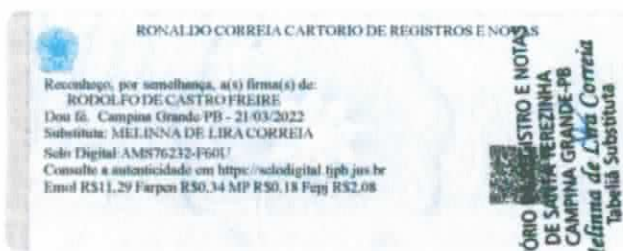
Massaranduba - PB, 16 de março de 2022.

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**

Arquiteto e Urbanista Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

CAU: A117330-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173667/2022, emitida em 23/03/2022



C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123 CEP 58.120-000

Certidão nº 173667/2022  
29/05/2022, 16:23

Chave de Impressão: 2cAa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 15 folhas





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO INTEGRALMENTE NA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional Rafael Pereira da Silva Junior, CREA: 161600184-4, Engenheiro Civil indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 63.

TEM 119 FOLHAS

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58115-000  
Cidade : PUXINANA / PB


Registrado em JUCEP  
sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
AEROMAR GOMES FERREIRA  
Contador  
C.P.F.: 872.441.874-91  
R.G. : 1641174  
C.R.C.: PB-PB00756308

  
ANDREI PONTES NEROMUCENO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 025.234.474-01  
R.G.: 2203048 SSPPB

  
64



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58115-000  
Cidade : PUXINANA / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25600096794

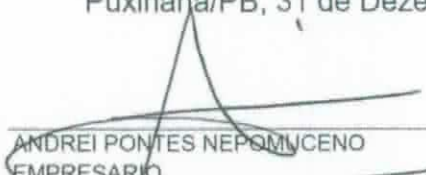
Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50




Puxinana/PB, 31 de Dezembro de 2021



AERIOMAR GOMES FERREIRA  
Contador  
C.P.F.: 872.441.874-91  
R.G. : 1641174  
C.R.C.: PB-PB00756308



ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 025.234.474-01  
R.G.: 2203048 SSPPB

  
  
65



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007563, inscrito no CPF n° 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 09:16 SOB N° 20220844488.  
PROTOCOLO: 220844488 DE 13/05/2022. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 18/05/2022  
redesim.pb.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206306292 em 18/05/2022, protocolo 220844488. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	25600096794
CNPJ:	08317848000150
Município:	Puxinanã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87244187491	AERIOMAR GOMES FERREIRA	PB007563



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 09:16 SOB Nº 20220844488.  
PROTOCOLO: 220844488 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206306292. NIRE: 25600096794.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 18/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

*(Handwritten signatures and marks)*  
67

**BALANÇO PATRIMONIAL****APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ : 08.317.848/0001-50

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : 26/09/2006

Número Registro: 25600096794

Folha: 15

**ATIVO**

CIRCULANTE	417.763,46 D
DISPONIVEL	405.214,17 D
CAIXA	405.214,17 D
CAIXA MATRIZ	405.214,17 D
CREDITOS	12.549,29 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.549,29 D
INSS A RECUPERAR	12.549,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	204.499,00 D
IMOBILIZADO	204.499,00 D
IMOBILIZADO EM USO	232.499,00 D
VEICULOS	58.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	174.499,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	28.000,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	11.600,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAME	16.400,00 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>622.262,46 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.718,55 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.718,55 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.718,55 C
SIMPLES A RECOLHER	2.718,55 C
PATRIMONIO LIQUIDO	619.543,91 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	419.543,91 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	419.543,91 C
LUCROS ACUMULADOS	419.543,91 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>622.262,46 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 622.262,46 ( Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos )**

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


  
AERILOMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174

C.R.C. : PB-PB00756308


  
ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F. : 025.234.474-01

R.O. : 2203048 3SPPB


  
68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ / CEI : 08.317.848/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 16

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

336.848,11

336.848,11

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

336.848,11

**(=) Lucro Bruto**

336.848,11

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

28.000,00

28.000,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

13.922,37

13.922,37

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

9.000,00

MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.250,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

9.598,85

20.848,85

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

274.076,89

**(-) Despesas Nao Operacionais**

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

MULTAS DE MORA

32,85

32,85

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

274.044,04

PUXINANA / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 AFONSO GOMES FERREIRA  
 CONTADOR

C.P.F. :872.441.874-91/ RG : 1641174

C.R.C. :PB-PB00756308

  
 ANDRÉ PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO

C.P.F. :025.234.474-01

R.G. :2203048 SSPPB



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

CNPJ : 08.317.848/0001-50

IE : ISENTO

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000017

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas do Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Contribuições	200.000,00			411.347,91				611.347,91	
02-Contribuições Sociais									
03-Reserva de Avaliação de Ativos									
04-Operações Contratuais Reconhecidas									
05-Mudanças em Transações Anteriores									
06-Reserva de Transações Invertidas									
07-Reservadas									
08-Transferências de Capital com os Sócios									
09-Descontos de Dividendos				274.044,14				274.044,14	
10-Reservas Estatutárias, Estatutárias									
11-Reservas para Ações Preferenciais									
12-Reserva para Previdência sobre Salários Mensais de Colaboradores									
13-Reserva de Impedimento Patrimonial									
14-Reserva sobre Avaliação de Comércio de Bens e Serviços									
15-Reserva para Contas a Receber									
16-Reserva para Provisões									
17-Reserva para Resultados e Equivalentes para Resultados e Equivalentes para Resultados e Equivalentes									
18-Reserva para Reservas de Lucros									
19-Reserva para Reservas de Lucros									
20-Reserva sobre a Participação no Patrimônio Líquido Consolidado									
21-Reserva para	200.000,00			611.347,91				811.347,91	

AERIONAR GOMES FERREIRA

Contador

C.P.F.: 872.441.874-91

C.R.C.: PB-PB00756308

R.G. : 1641174

ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F.: 025.234.474-01

R.G.: 2203048 SSPPB

*[Handwritten signature]*  
70

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: a 12/2021

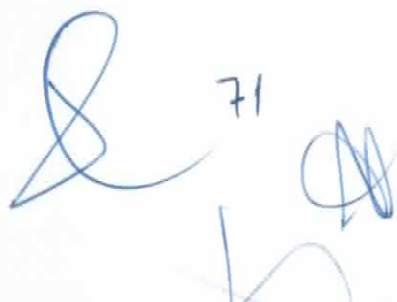
Folha: 18

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	419.543,91
001-Saldo De Lucros Acumulados	419.543,91
<b>009 - T O T A L</b> =====>	<b>839.087,82</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>839.087,82</b>


PUXINANA / PB, 00 de de 0000

  
 AEROMAR GOMES FERREIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 872.441.874-91 R.G. : 1641174  
 C.R.C.: PB-PB00756308

  
 ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 025.234.474-01 R.G.: 2203048 SSPPB

  
 71

<b>D. F. C. (Método Direto)</b>	
<b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> <span style="float: right;">0136</span> ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000 PUXINANA / PB CNPJ: 08.317.848/0001-50 <span style="margin-left: 100px;">Inscrição Estadual: ISENT0</span> Local de Registro: Jucep <span style="margin-left: 100px;">Data do Registro: 26/09/2006</span> <span style="float: right;">Nº do Registro: 25600096794</span> Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 <span style="float: right;">FOLHA: 19</span>	
MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	324.298,82
3.01.01.02.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS	324.298,82
(-) Pagamento a Fornecedores	20.881,70
4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA	32,85
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.000,00
4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250,00
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.598,85
(-) Recolhimentos ao governo	13.131,33
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	13.131,33
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>290.285,79</u>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(-) Aquisição de Ativo Permanente	10.499,00
1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.499,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>-10.499,00</u>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	125.427,38
(=) Disponibilidades no Período	279.786,79

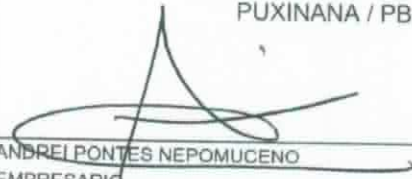
  
 72

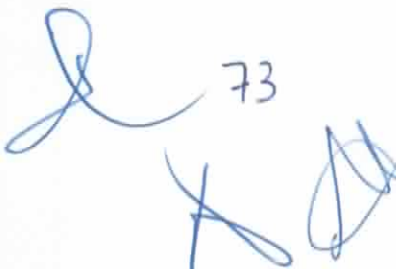


<b>D. F. C. (Método Direto)</b>	
<b>APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> <span style="float: right;">0136</span> ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000 PUXINANA / PB CNPJ: 08.317.848/0001-50 <span style="margin-left: 100px;">Incrição Estadual: ISENT0</span> Local de Registro: Jucep <span style="margin-left: 100px;">Data do Registro: 26/09/2006</span> <span style="float: right;">Nº do Registro: 25600096794</span> Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 <span style="float: right;">FOLHA: 20</span>	
MÉTOD0 DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	405.214,17

  
 AEROMAR GOMES FERREIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 872.441.874-91 R.G. : 1641174  
 C.R.C.: PB-PB00756308

PUXINANA / PB, 13 de Maio de 2022

  
 ANDRE L PONTES NEPOMUCENO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 025.234.474-01 R.G.: 2203048 SSPPB

  
 73

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0021

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILC :} \quad 1$$



## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ILS :} \quad 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{405.214,17}{622.262,46} \quad \text{ILI :} \quad 0,6512$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{405.214,17}{622.262,46} \quad \text{IPD : } 0,6512$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

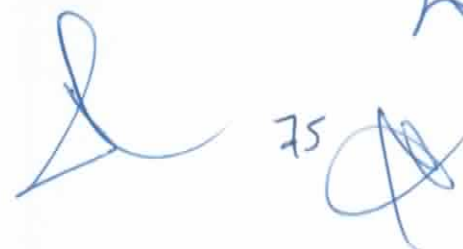
$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPE : } 0$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IPAC : } 1$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{IPC : } 0$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juçep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0023

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{619.543,91}{345.499,87} \quad \text{IVRP} : 1,7932$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{619.543,91}{0,00} \quad \text{IPELP} : 619543,91$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{619.543,91}{622.262,46} \quad \text{IPET} : 0,9956$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{619.543,91}{622.262,46} \quad \text{IPP} : 0,9956$$




## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0024

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

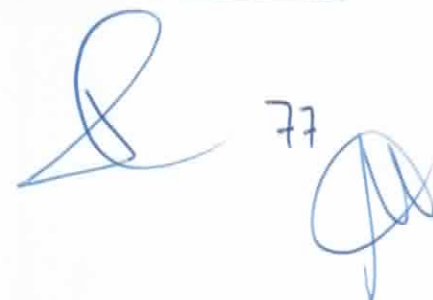
$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{61.954.391,00}{622.262,46} \quad C : 99,5631$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{20.449.900,00}{619.543,91} \quad IC : 33,008$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{622.262,46}{619.543,91} \quad LRP : 1,0044$$

77

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0025

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{622.262,46}{619.543,91} \quad \text{ICT : } 1,0044$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0026

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{336.848,11}{622.262,46} \quad \text{IGA : } 0,5413$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{336.848,11} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{622.262,46} \quad \text{RA : } 0$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{619.543,91} \quad \text{RPL : } 0$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{336.848,11}{62.804,07} \quad \text{IRD : } 5,3635$$




79



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0027

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{619.543,91}{622.262,46} \quad \text{IIF : } 0,9956$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

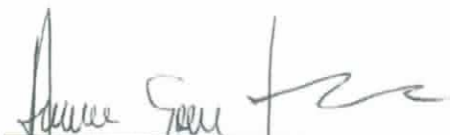
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{622.262,46}{622.262,46} \quad \text{ISG : } 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{204.499,00}{619.543,91} \quad \text{IGI : } 0,3301$$

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



ARIOMAR GOMES FERREIRA

CONTADOR

C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174

C.R.C. : PB00756308



ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO

C.P.F. : 025.234.474-01

R.G. : 2203048 SSPPB





**NOTAS EXPLICATIVAS****APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

FOLHA: 28

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

**APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 08.317.848/0001-50

NIRE: 2560009679-4

RUA: ANTONIO ALBERTO 29 - CENTRO

CEP 58115-000 - PUXINANÁ/PB

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.317.848/0001-50, é uma empresa individual com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 26/09/2006.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor. Segue Tabela:

	2020	2021
Caixa	R\$125.427,39	R\$ 405.214,17
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$125.427,39</b>	<b>R\$ 405.214,178</b>

## 3.2) ESTOQUES

Esta empresa é prestadora de serviço, desta forma não possui nenhum tipo de produto/mercadoria que esteja disponível para a comercialização, ou seja, não tem não tem estoque, pois os serviços são intangíveis e não permitem a estocabilidade. Outra característica dos serviços é que eles são simultâneos, ou seja, só ocorrem no momento que o cliente os deseja, não podendo ser realizados de forma anterior.

## 3.3) IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

## 3.4) OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedoras em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature and the number '81'.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 29

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP: 58115-000  
PUXINANA / PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA  
Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096704

## 3.5) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2020.



---

AEROMAR GOMES FERREIRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 072.441.074-91 RG: 1041174  
C.R.C.: PB-PB00756308



---

ANDREI PONTES NEPOMUCENO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 025.234.474-01  
R.G.: 2203048 SSPPB



82  
L



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007563, inscrito no CPF n° 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 11:39 SOB N° 20220844496.  
PROTOCOLO: 220844496 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206325270. CNPJ DA SEDE: 08317848000150  
NIRE: 25600096794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

83



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: AERIOMAR GOMES FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-007563/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.441.874-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/03/2022 as 08:29:06.

Válido até: 28/06/2022.

Código de Controle: 8762.4235.7515.8699.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

84

1/1

**NASCIMENTO** 23/05/1974  
**NACIONALIDADE** BRASILEIRA  
**DIPLOMAÇÃO** 31/08/2002  
**TÍTULO**

**NACIONALIDADE** CAMPINA GRANDE-PB  
**RG** 1.641.174 SSP-PB  
**TÍTULO EXPEDIDO (ou DECL. DE PROVISIONADO)**

**DATA DE EXPERIÇÃO** 14/08/2017

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.255/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**Barbádi Dantas Filho**  
 PRESIDENTE DO CRC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CATEGORIA** CONTADOR  
**NOME** AERIONAR GOMES FERREIRA  
**FILIAÇÃO** ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 LUZIMAR GOMES FERREIRA

**Nº DO REGISTRO** PB-007563/O-8

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**

**6º** Serviço Notarial  
**6º OFÍCIO**

Rua Marquês de Herval, 11 - Loja 8 - Castelo - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 55400-000 - Fone: (81) 3241-1000

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi exibido. Dou fé.  
 Selo: A1Y33557 - Z7T5

**CARTÓRIO**  
 30 AGO. 2019

Maria Célia Jordão - Tabelião  
 Neliê Nello Lucas - Substituta  
 Nemêse Nello Lucas - Escrevente  
 Nemêse Lucas Júnior - Escrevente

85

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120281407201106582718-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da9272567bbdec874db38a5c6f5e5b3622b2ee830e685f3fd3f397402204bc8385cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



86



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaro para os devidos fins, que a empresa **APN Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

#### **Comprovação de Boa Situação Financeira – (2021)**

**Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)**

•  $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$

$ILG = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$

**Ativo Total**

•  $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$

$ISG = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$

Handwritten signatures and the number 87.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**Ativo Circulante (AC)**

•  $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} \geq 1,0$

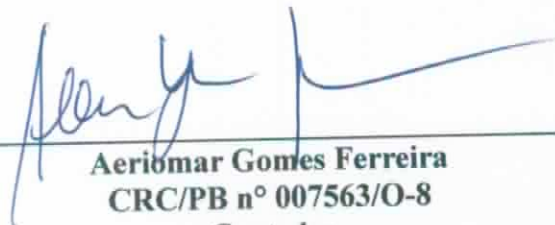
**Passivo Circulante (PC)**

$$ILC = \frac{622.262,46}{622.262,46} = 1,0$$

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;  
ISG – Índice de Solvência Geral;  
ILC – Índice de Liquidez Corrente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.



Aeriomar Gomes Ferreira  
CRC/PB nº 007563/O-8  
Contador



Andrei Pontes Nepomuceno  
CPF: 025.234.474.01  
Responsável Legal

APN Construções e  
e Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: APN CONSTRUTORA

**Certidão emitida às 19:26 de 11/05/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4sZc.5W1R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50, sediada na Rua Antônio Alberto, 29, Centro - Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G nº 2203048SSP/PB e CPF nº 025.234.474-01, DECLARA, para fins, que possui compromissos de realização das seguintes obras:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATOS/OBRAS	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	% DA OBRA EXECUTADO	% DA OBRA A EXECUTAR	VALOR DA OBRA A EXECUTAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	R\$ 517.723,92	0	0%	100%	R\$ 517.723,92
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO LOTEAMENTO ZÉ MARCOLINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB	R\$ 233.586,11	96.512,68	41,32%	58,68%	R\$ 137.073,43
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS - SUMÉ - PB	R\$ 246.912,70	0	0	100%	R\$ 246.912,70



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50




Fone: 83. 99817.0607

**TOTAL A MEDIR: R\$ 901.710,05 (NOVECENTOS E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
  
91  




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS- PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA**


A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e o SR. **Rafael Pereira da Silva Junior**, CREA:161600184-4, Responsável Técnico,

**DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.**


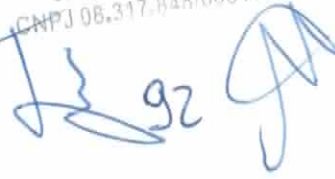
Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Pereira da Silva Junior**  
CREA:161600184-4  
Engenheiro Civil

Rafael Pereira da Silva Júnior  
Responsável Técnico  
CREA 161600184-4  
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Coremas – PB.  
Tomada de Preços nº. 0004/2022

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA




Declaro para os devidos fins, que a empresa **APN Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 32.056, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba e combinado com a lei 147/2014.

Coremas-PB, 30 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Aeriomar Gomes Ferreira**  
CRC/PB nº 007563/O-8  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474.01  
Responsável Legal

APN Construções e  
e Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
  
93  




Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101100750	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600096794	CNPJ 08.317.848/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2006	Início de Atividade 26/09/2006	
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO ALBERTO, Nº 29, CENTRO - Puxinanã/PB - CEP 58115-000				
<b>Objeto</b> Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Locação de automóveis sem condutor.				
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	<b>CPF</b> 025.234.474-01	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 31/05/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	<b>CPF</b> 025.234.474-01	<b>Início do Mandato</b> 31/05/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/06/2021	<b>Número</b> 20211466301	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 16:14:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código CFGMQD1P.



PBC2101100750

Marie de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

94

1 de 1



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

# DECLARAÇÕES

95



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

## **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que o SR. o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail [andre.apn.cg@gmail.com](mailto:andre.apn.cg@gmail.com), telefone 83-98170607

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**

**CPF: 025.234.474-01**

**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

96  






Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,


**DECLARA**, que a conta pagamento é:



Conta Bancária: APN Construções e Serviços  
Banco: Bradesco  
Agencia: 0639-4

Nº da conta: 58524-6

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08 317.848/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

 97  




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS FOTOS DAS FACHADAS DA  
SEDE DA EMPRESA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que apresentou duas fotos da fachada, duas fotos interna e a foto da localização.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08 317.848/0001-50


243E Q X



V



Enviar para Smartphone

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

faltando

56

Pt Restau ntes



Hotéis



Atraçõ



Transporte público



P Estaciona



R. Josias Aires de Azevedo



Mini box da Izabel



Câmara Municipal de Puxinana



Bar do Jacson



BANCO DO BRASIL - PUXINANA

R. Rui Barbosa



Camadas

Google





101



APN 8

201

[Handwritten signature]

APN 8

~~103~~  
103



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

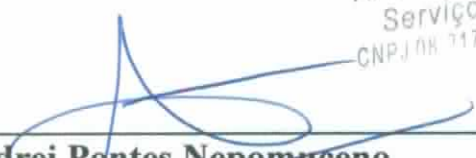
### **DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08 317.848/0001-50

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

104





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

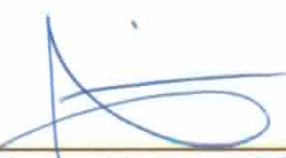
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

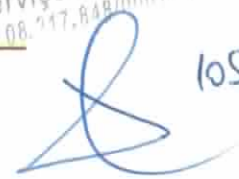
A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0004/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

 105





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. (identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 004/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 004/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 004/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 004/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 004/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 004/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

106

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**

  
**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**  




Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**


1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

107





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Coremas- PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

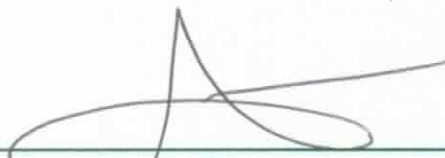
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, possui os seguintes equipamentos para dá seguimento a obra:

- 3 Caminhão-Caçamba;
- 1 Carro popular;
- 3 betoneiras;
- Pás;
- Peneiras;
- Carrinho de Mão.

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, se dispões a adquirir qualquer equipamento ou aparelho que seja de importância para atingir o objetivo do Edital.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

  
**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
CNPJ 08.317.848/0001-50  
  
109



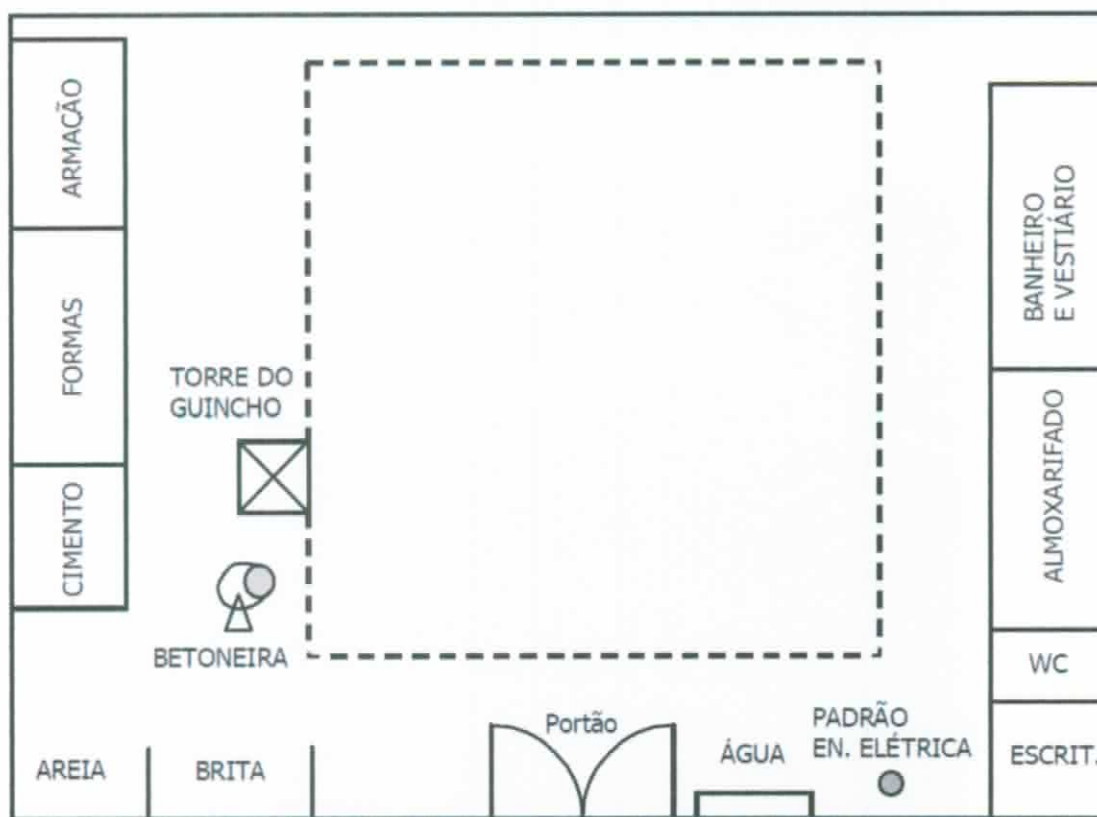
Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

FF 7  
119  
FOCIIAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**  
**INSTALAÇÕES DO CANTEIRO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, apresenta a seguintes instalações para seu canteiro de obra:



Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

APN Construções e  
e Serviços Eirell  
CNPJ 08.317.848/0001-50

110



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO  
INTEGRALMENTE NA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**



///



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**  
**DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.**

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
112





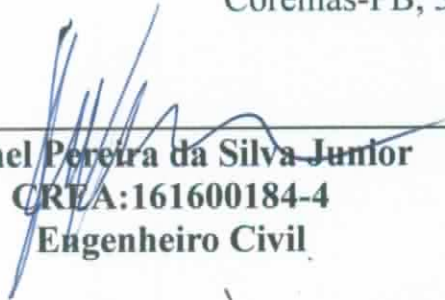
Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**  
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**


**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE  
TÉCNICA PERMANENTE E DISPONIBILIDADE PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EU, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA 161600184-4 autorizo minha inclusão na equipe técnica permanente da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 e DECLARO tenho disponibilidade para participar da execução dos trabalhos pertinentes a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022 – Coremas-PB** instituída pela Prefeitura Municipal de Coremas-PB.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Pereira da Silva Junior**  
**CREA:161600184-4**  
**Engenheiro Civil**

**Rafael Pereira da Silva Junior**  
**Responsável Técnico**  
**CREA 161600184-4**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
113



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08.317.848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

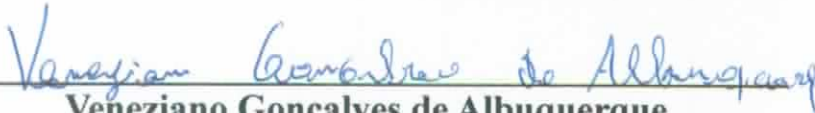
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE  
TÉCNICA PERMANENTE E DISPONIBILIDADE PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EU, **VENEZIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 098.353.344-04 autorizo minha inclusão na equipe técnica permanente da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 e DECLARO tenho disponibilidade para participar da execução dos trabalhos pertinentes a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022 – Coremas – PB** instituída pela Prefeitura Municipal de Coremas-PB.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Veneziano Gonçalves de Albuquerque**  
CPF: 098.353.344-04  
Mestre de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
CPF: 025.234.474-01  
Responsável Legal

  
APN Construções e  
Serviços Eireli  
CNPJ 08.317.848/0001-50

  
114



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB

CNPJ: 08 317 848/0001-50

Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000, apresenta os seguintes profissionais no seu quadro permanente:

<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	4 ANOS E 6 MESES
VENEZIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	MESTRE DE OBRA	35 ANOS E 3 MESES

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

  
**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
115



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

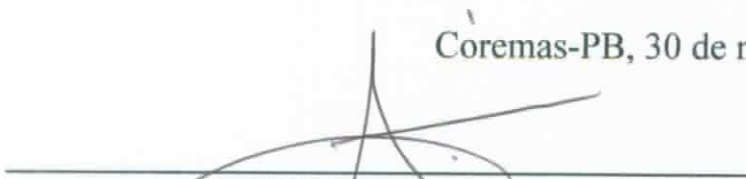
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO  
QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS,  
ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Coremas - PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

  
**APN Construções e  
e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**  
  
**116**



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO N° 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0004/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

  
**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
117



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

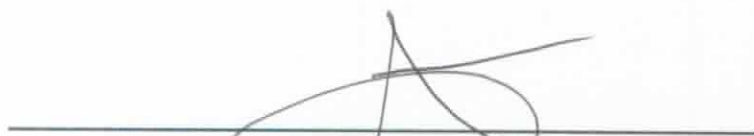
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

  
**APN Construções e**  
**e Serviços Eireli**  
**CNPJ 08.317.848/0001-50**

  
118



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB  
CNPJ: 08 317 848/0001-50  
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**


**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 08.317.848/0001-50**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

**Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0004/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Coremas-PB, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Pontes Nepomuceno**  
**CPF: 025.234.474-01**  
**Responsável Legal**

  
\_\_\_\_\_  
**APN Construções e**  
**Serviços Eireli**  
**CNPJ nº 08 317 848/0001-50**

119  
